# Gestão 2015-2016 Associação Mato-grossense dos Municípios Eficiente

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

# RESOLUÇÃO Nº 17/2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar - DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar a abertura do Credito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

### 04.122.0001.2003 - Manutenção Coord. Administrativa e Financeira

3.3.90.33.00.00 – 1.5.00000000 – Passagens e Desp	oesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
3.3.90.40.00.00 – 1.5.00000000 – Serviços de Tec.	da Informação e Comunicação -	– P.JR\$ 350.000,00

**Artigo 2º.** Para cobertura ao referido Credito Adicional Suplementar serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

### 04.122.0001.2003 – Manutenção Coord. Administrativa e Financeira

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin

Presidente-AMM